

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CNPJ: 83.102.319/0001-55 RUA ERICH GIELOW, Nº 35 C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2019 - PR
	Processo Administrativo: 103/2019 Processo de Licitação: 103/2019 Data do Processo: 08/11/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 312/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 103/2019, Licitação nº. 61/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOCIMAR FIGUEIREDO (3881), SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA (3935), MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (4214), ELETRO TECNICA CENTRO SUL EIRELI (4215).
 Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE À FASE DE CREDENCIAMENTO, AS EMPRESAS JOCIMAR FIGUEIREDO (3881), SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA (3935), MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (4214) E ELETRO TECNICA CENTRO SUL EIRELI (4215), FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS, ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS AOS MESMOS E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, SEM MAIS RESSALVAS, À FASE DE LANCES. AS EMPRESAS JOCIMAR FIGUEIREDO (3881), SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA (3935), MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (4214) E ELETRO TECNICA CENTRO SUL EIRELI (4215) FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS, AS EMPRESAS JOCIMAR FIGUEIREDO (3881) E MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (4214) FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS DO CERTAME. O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELETRO TECNICA CENTRO SUL EIRELI AUSENTOU-SE NO INICIO DA FASE HABILITATORIA, PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DOS ENVELOPES. DAS EMPRESAS, EVIDENCIOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI (4214) ESTA CONDIZENTE COM AS NORMAS EDITALÍCIAS, INCLUSIVE, CONFORME O SUBITEM 4.1 DO ANEXO V. NO ENTANTO, PARA A EMPRESA JOCIMAR FIGUEIREDO (3881), EVIDENCIOU-SE QUE, A MESMA NÃO APRESENTOU OS DEVIDOS DOCUMENTOS, CONFORME PRECEITUAM OS SUBITENS 4.1, 6.1 "A" (PARCIALMENTE), 6.2 E 6.2.1 (SENDO QUE AS OUTRAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FORAM CUMPRIDAS) DO ANEXO V DO EDITAL, ESTANDO, PORTANTO, INABILITADA. NESTE SENTIDO, O PREGOEIRO PROCEDEU COM A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA OS ITENS 03 E 04, A EMPRESA, ELETRO TECNICA CENTRO SUL EIRELI, DEPOIS DE VISTAS E RÚBRICAS, EVIDENCIOU-SE QUE, A DOCUMENTAÇÃO, EM PARTE, ESTA CONDIZENTE COM O EDITAL, ISTO PORQUE, A EMPRESA NÃO APRESENTOU A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME SUBITEM 6.1 ALÍNEA "B" E 6.2 DO ANEXO V, ESTANDO, PORTANTO, INABILITADA. POR FIM, PROCEDEU-SE COM A ABERTURA DO ENVELOPE DA TERCEIRA COLOCADA, A EMPRESA SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS QUE, DA MESMA MANEIRA, NÃO COMPROVA A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO 6.1 ALÍNEA "B" DO ANEXO V, ESTANDO, PORTANTO, INABILITADA. NESTE SENTIDO, TORNAM FRACASSADOS OS ITENS 03 E 04. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. AS EMPRESAS JOCIMAR FIGUEIREDO E SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, MANIFESTAM A INTENÇÃO DE RECURSO, FACE ÀS SUAS INABILITAÇÕES. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 28 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
 DOUGLAS REICHERT - - EQUIPE DE APOIO
 GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES - - EQUIPE DE APOIO
 ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOCIMAR FIGUEIREDO - - Representante
 PIERRE CORRÊA - - Representante
 ERMÍNIO DE ARAÚJO - - Representante
 JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI - - Representante